



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – COPEL**

**PROCESSO N.º: 103/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação de todos os setores administrativos e corredores da Câmara Municipal de Camaçari.

Insurge-se a empresa interessada em participar da licitação em epigrafe, com o seguinte questionamento:

### **QUESTIONAMENTO**

*No item 11.3.6 do Edital é citada a análise da Composição de preços unitários pela comissão, porém no item 8.2 (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS) não é citada a exigência da apresentação da Composição de preços unitários.*

*Então resta a dúvida: a Composição de preços unitários é para ser apresentada por todos os licitantes?*

### **RESPOSTA**

Em resposta ao questionamento e com fundamento na resposta expedida pela Supervisão de Manutenção Predial, informamos que não é exigido no item 8.2 a COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, ficando as licitantes isentas da apresentação das composições de preços.

Em 16/05/2022.

Atenciosamente,

**Gilberto Santos Moreira**  
**Presidente em exercício - COPEL**